



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 034/2026

Ao Ilmo. Sr.

Karlo Aurélio Viera Couto – Lelo Couto

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para apreciação dessa Augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei que visa alterar a Lei nº 6.651, de 26 de junho de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento Monsenhor Rômulo Neves Balestrero – COMAF.

A proposição tem por objetivo incluir, entre as formações previstas na composição da Comissão, a área de Fisioterapia a fim de promover o aperfeiçoamento da legislação municipal, conferindo maior adequação técnica à composição da COMAF, órgão responsável pelo monitoramento, acompanhamento e fiscalização do contrato de gestão da unidade de pronto atendimento.

Trata-se de ajuste normativo pontual, porém relevante, voltado ao fortalecimento da atuação da Comissão, mediante a ampliação das formações profissionais aptas a contribuir para a avaliação dos serviços prestados.

A inclusão da formação em Fisioterapia mostra-se pertinente diante da natureza assistencial das atividades desenvolvidas na unidade de saúde e da necessidade de suporte técnico multiprofissional nas rotinas de fiscalização,

PROC. ELETRÔNICO: 2.971/2025



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraempenel.com.br/autenticidade>
com o identificador 1003300319036903590379034005090. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempanel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3169939834803899399937993600059990, o documento assinado eletronicamente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 24 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A LEI Nº 6.651/2024, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MONSENHOR ROMULO NEVES BALESTRERO – PA DO TREVO E ESTABELECE DIRETRIZES DE FUNCIONAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 46 e 90, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, encaminha à **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O caput do artigo 3º da Lei nº 6.651, de 26 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A COMAF será composta por 07 (sete) membros, sendo um deles o presidente, todos com formação superior em contabilidade, enfermagem, odontologia, fisioterapia e direito.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 24 de março de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2026.03.24 15:56:30
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 2.971/2025



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraesp.gov.br/autenticacao> com o identificador 1003300310036003500370037005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).